

RESULTADO FINAL

EDITAL 48/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.012434/2026-42

DOCUMENTO SEI Nº 3176985

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE 2 MEDIADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 48/2026/JIPA-CGAB/IFRO, de 21 de setembro de 2026, e os trabalhos realizados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 6140/JIPA/IFRO, de 18 de setembro de 2026, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES** do processo seletivo destinado à seleção de mediadores(as) pedagógicos(as) para os cursos superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e em Gestão Pública, na modalidade a distância.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS HOMOLOGADAS

1.1. Fica divulgada a homologação definitiva das inscrições do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 48/2026/JIPA-CGAB/IFRO, conforme o resultado apresentado no quadro a seguir:

Curso escolhido	Candidato(a)	Situação definitiva da inscrição
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Edson Carlos da Cunha	Homologada
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Jackson Carvalho de Azevedo	Homologada
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Aldair dos Santos Pereira	Não homologada

2. DOS RECURSOS

4.1. Durante o período estabelecido no cronograma do Edital nº 48/2026/JIPA-CGAB/IFRO, não foram interpostos recursos contra a homologação preliminar das inscrições.

4.2. Em razão da ausência de recursos, ficam mantidas as decisões da Comissão referentes à homologação e à não homologação das inscrições, bem como as pontuações curriculares apuradas.

4.3. Com a publicação deste edital, fica encerrada a etapa de homologação das inscrições.

3. DA CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos cujas inscrições foram definitivamente homologadas permanecem regularmente habilitados para as etapas subsequentes do processo seletivo.

5.2. A classificação deverá ser organizada separadamente conforme o curso escolhido por cada candidato, considerando:

I. a vaga destinada ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial; e

II. a vaga destinada ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

5.3. O resultado preliminar será publicado na data prevista no cronograma do Edital nº 48/2026/JIPA-CGAB/IFRO, no dia 13/10/2026.

5.4. A homologação definitiva da inscrição não gera direito automático à convocação, à concessão de bolsa ou ao início das atividades, permanecendo esses atos condicionados à classificação, à necessidade institucional, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao cumprimento das demais disposições do edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 48/2026/JIPA-CGAB/IFRO.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 09/10/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3176985 e o código CRC **DEB22BE8**.